



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 458, 25 DE JULHO DE 2023.**

REVOGA PORTARIA N.º 73/2023,  
REGIME SUPLEMENTAR DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga Portaria n.º 73/2023, que convocava a professora Enairen Charqueiro Pinto para realização de 10 horas semanais para atuar em regime suplementar, a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. da Administração